



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

PORTARIA N° 008/2023

De 20 de janeiro de 2023

Formaliza a exoneração de  
exercente de cargo  
comissionado, integrante do  
quadro de pessoal do CRF/BA, e  
dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIADO  
ESTADO DA BAHIA - CRF/BA, no uso de suas atribuições legais e  
regimentais, especialmente o quanto previsto no art.31, XXII,  
do Regimento Interno do CRF/BA, resolve expedir a seguinte  
PORTARIA:

**Art. 1°** Fica exonerada Débora Mônica Cardoso Monteiro, do  
cargo em comissão de *Assistente Técnico da Diretoria*, a partir  
de 18 de janeiro de 2023, inclusive.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, com efeitos retroativos, inclusive financeiros, a  
18 de janeiro de 2023, ficando revogadas as eventuais  
disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de  
Farmácia do Estado da Bahia, em 20 de janeiro de 2023.

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

Dr. MÁRIO MARTINELLI JÚNIOR  
Presidente